

Ofício nº 34 / 2022

Baixa Grande do Ribeiro, 24 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA

Prezado Vereador,

Venho pelo presente, com supedâneo do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar a V.Exa. e digníssimos pares o Projeto de Lei que “dispõe sobre o reajuste de diretrizes de concessão, bem como sobre a alteração da nomenclatura dada ao incentivo financeiro variável por desempenho para os profissionais da atenção primária da saúde – APS – PROGRAMA PREVINE BRASIL, alterando legislação anterior sobre tema em especial a lei municipal nº, tudo em atendimento as portarias nº 2.979 e nº 3.222, provenientes da Saúde e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

O mencionado projeto de Lei faz necessário, considerando a nova política de Financiamento da Atenção Primária de Saúde estabelecida pela Portaria MS/GM nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, a qual dispõem sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

Com a alteração da Portaria anterior, o Ministério da Saúde passou a estabelecer repasse do incentivo financeiro por desempenho aos municípios, condicionando o pagamento aos resultados de indicadores de saúde.

Arquivado em 31/01/2022

Almi: Elia Alves Felfosa
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF 034 199 423-75





O presente projeto é a adequação ao atual repasse do incentivo financeiro (PMAQ) pago aos servidores vinculados as Unidades de Saúde da Família, com as novas regras do Programa Previne Brasil.

Importante destacar que incentivo não deve ser confundido com a remuneração. O objetivo da verba é buscar a satisfação dos usuários e ao atendimento de necessidades de saúde.

O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, com o nível de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.

Por fim, e para deixar em evidencia, ressalta-se que, a proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Baixa Grande do Ribeiro, 24 de janeiro de 2022.


JOSE LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

